

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de HIDROLÂNDIA
Processo nº 202300006011029
Emenda nº 447/2022

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.105.329/0001-80	
ENDEREÇO: R. Dirceu Mendonça, nº369, Centro, Hidrolândia – GO			
CIDADE: HIDROLÂNDIA	CEP: 75340-000	TELEFONE FIXO: 62 3553-1155	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: José Délio Alves Junior		CPF: 024.970.851-25	
ENDEREÇO: Av. Rio Tigre, Qd.: 1, Lt.: 4, S/N, Condomínio Cidade das Águas, Hidrolândia - GO			CEP: 75340-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: hidrolandiaconvenios@gmail.com gabinete@hidrolandia@gmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	C/C: 71.119-1 Operação: 006	AGÊNCIA: 4941	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Aquisição de equipamentos e mobiliários para unidades escolares municipais e CMEIS

3-1 – GRUPO DE DESPESA:

INVESTIMENTO

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Investimento na aquisição de equipamentos e mobiliários para o CMEI Professora Nicolina José Santana - Setor Santa Bárbara no Município de Hidrolândia - GO.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de HIDROLÂNDIA
Processo nº 202300006011029
Emenda nº 447/2022**

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- GARANTIR ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA;
- IDENTIFICAR AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS DOS ESTUDANTES;
- ATENDER E ASSEGURAR DE FORMA PRÉVIA A ORGANIZAÇÃO DOS SUPORTES E RECURSOS QUE TENDEM A CONTRIBUIR COM O APRENDIZDO SIGNIFICATIVO;

7 - JUSTIFICATIVA:

O recurso da Emenda Parlamentar nº447/2022, sancionada e destinada para o investimento na área da Educação do município, será utilizado para a aquisição de equipamentos destinados afim de suprir as necessidades da rede municipal de educação, sanando parte das carências escolares.

Com este recurso, pretende-se atender a rede de educação em demandas concernentes aos interesses da melhoria dos serviços públicos prestados por esta secretaria aos estudantes do CMEI Professora Nicolina José Santana - Setor Santa Bárbara no Município de Hidrolândia - GO.

Na última mensuração o Ideb 2019 nos anos iniciais da rede municipal atingiu a meta, cresceu e alcançou 5,4. O foco deve ser manter a situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado. Na escala SAEB o município alcançou o indicador 5,45 para as competências de português e matemática, alcançando o nível 5 desta escala de avaliação de habilidades de aprendizado.

O investimento público proposto por este plano de trabalho mobiliza programas de atuação delineados para que o pacote ações efetuadas reconheça, sobretudo a educação inclusiva e a primeira infância como necessidade de adequar o ensino a cada aluno, com sensibilidade na pedagogia para tratar diretamente as dificuldades enfrentadas pela falta infraestrutura tecnológica.

As prioridades assim definidas, justificam-se assim pela necessidade da execução do presente objeto de emenda parlamentar para atendimento, destinado única e exclusivamente das demandas dos alunos atendidos pela Secretaria de Educação de Hidrolândia-GO. A aquisição visa atender a população da região com mais uma unidade de CMEI que proporcionará maior alcance e qualidade à educação básica no centro de educação infantil, garantindo que todas as etapas da educação municipal tenham suporte oferecido pelo CMEI.

Visto que a aquisição de bens descrita neste objeto de emenda fomentará a nova unidade escolar, desse modo estará colaborando diretamente com os objetivos municipais de educação.

Neste contexto, é importante garantir a implementação de políticas públicas específicas de educação, pois visam à valorização da qualidade de vida da população e o desenvolvimento de sua cidadania sendo direta e indiretamente ferramenta essencial de redução das desigualdades e de ascensão social. Pelas razões explícitas, está claro o interesse da administração pública municipal bem como da Estadual à promoção do acesso de qualidade aos serviços públicos oferecidos no município.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de HIDROLÂNDIA
Processo nº 202300006011029
Emenda nº 447/2022**

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.				
2.				
	(TODOS OS ITENS CONSTAM NA PLANILHA EM ANEXO)		VALOR TOTAL GERAL	R\$

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666 de junho de 1993 OU Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 560.000,00	R\$ 47.093,66	R\$ 607.093,66

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 47.093,66 (quarenta e sete mil e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)

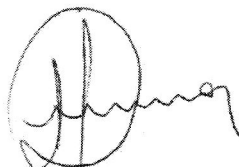
12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	1ª Parcela
2023	R\$ 47.093,66 (quarenta e sete mil e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de HIDROLÂNDIA
Processo nº 202300006011029
Emenda nº 447/2022

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Indiara – GO, 28 de novembro de 2023.



José Délio Alves Junior
Prefeito Municipal de Hidrolândia-GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 28 de novembro de 2022.



Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação